

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1120 • terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JOSIANE BRAGA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2017.

Corumbá, 30 de janeiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 238, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 3 de fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**Extrato do 9º Termo de Apostila** ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito à XV de Novembro nº 400, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa da Cidadania Nº 028/2007 - Processo nº 40817/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOIAL e o Senhor ALFREDO FENANDES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quinta do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
- 36.22.08.244.103.6.564 - Gerenciamento da Sec. Especial de Cidadania e direitos Humanos
- 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Data: 02/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal De

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1120 • terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017



Assistência Social

**Extrato do 3º Termo De Apostila** ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito a Rua Antônio Maria, nº 1000, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 - Processo nº 30987/2007. Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O INSTITUTO/ CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do referido Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 36.22 - SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
  - 36.22.08.244.103.6.564- Gerenciamento da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos
  - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Data: 02/01/2017  
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal De Assistência Social

**Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito a Rua Antônio Maria, nº 1000, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 - Processo nº 30987/2007. Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O INSTITUTO/ CONGREGAÇÃO DE JESUS ADOLESCENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 01/02/2017, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 2.796,62 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls.413/415 dos autos nº 30.987/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/01/2017.  
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes e derivados) - nº 22/2016 - Processo nº 4892/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA - EMPRESA NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	1
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	6

Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA
  - 6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
  - 6.639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC
  - 33.90.30.00 - Material de Consumo
- Data: 13/01/2017  
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1111 de 24/01/2017, Pág. 4/5.

Retifica-se por incorreção publicação ao Processo nº 44.053/2013, referente ao extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2014, MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA ATALLAH.

Onde se lê: 36.22.08.244.103.6.560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Leia se: 3610.08.122.103.6.560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes e derivados) - nº 21/2016 - Processo nº 4892/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA SPORTS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

- 36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA
  - 6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
  - 6.639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC
  - 33.90.30.00 - Material de Consumo
- Data: 13/01/2017  
Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes e derivados) - nº 20/2016 - Processo nº 4892/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A R. Z. VASCONCELLOS - ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a



Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA  
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB  
6.639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC  
33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de material de consumo (pão tipo dog) - nº 15/2016 - Processo nº 38295/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA - NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA  
6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade  
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB  
6.639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC  
33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de material de consumo (pão tipo doce e pão tipo francês) - nº 16/2016 - Processo nº 38295/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA - SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado

à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA  
6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade  
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB  
6.639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC  
33.90.30.00 - Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo De Apostila** ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de material de consumo (água mineral), de nº 014/2016 - Processo nº 42.827/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA  
6.633 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade  
6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB  
6.639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
6.637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF  
6.644 - Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social - BGSUAS  
08.243.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA  
6.630 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
08.241.103 - PROCIDADÃO - CORUMBA  
6.642 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS  
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador instalado na sede do Centro de Atendimento ao Contribuinte/Secretaria Especial de Fazenda nº 008/2015.

Processo nº 21.812/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Elevadores Otis Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 29.739.737/0049-57.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador instalado na sede do Centro de Atendimento ao Contribuinte/ Secretaria Especial de Fazenda Nº 008/2015 - Processo Nº 21.812/2015, com feitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:



Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.21 - SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

35.21.04.129.102.6.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1114 de 27/01/2017, Pág. 13;

Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº 4432/2012, referente ao extrato do 6º Termo de Apostila ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2012, ELIANE SILVA TAVARES.

Onde se lê: 36.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.10.08.122.103.6.560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Leia se: 3692 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3692.08.244.103.6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do 7º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito à XV de Novembro nº 400, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa da Cidadania Nº 028/2007 - Processo nº 40817/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o Senhor ALFREDO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2017, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), com base na justificativa constante no expediente às fls. 340/341 dos autos nº 40817/2007, de 17/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal De Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, Técnica e Jurídica, nas áreas Contábil, Financeira, Operacional, Administrativa, Legislativa, Patrimonial e de Recursos Humanos n.º 009/2016.

Processo nº 21.469/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.180.813/0001-76.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Nona do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, Técnica e Jurídica, nas áreas Contábil, Financeira, Operacional, Administrativa, Legislativa, Patrimonial e de Recursos Humanos Nº 009/2016 - Processo Nº 21.469/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte Coletivo para Fornecimento Mensal de Vales Transportes (Transporte Rodoviário Municipal) n.º 019/2014.

Processo nº 47.960/2014.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 20.530.158/0001-80.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Coletivo para Fornecimento Mensal de Vales-Transportes (Transporte Rodoviário Municipal) destinado a atender ao deslocamento dos servidores municipais no percurso residência/trabalho/residência no Município de Corumbá Nº 019/2014 - Processo Nº 47.960/2014, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa para criação de Sistema de Produção, Eletrônica para Automação, Manutenção e Disponibilização On-line do Diário Oficial de Corumbá - DIOCORUMBÁ n.º 003/2016.

Processo nº 22.054/2015

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Chermont & Fernandes Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.321.380/0001-94.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para contratação de empresa para criação de sistema de produção, eletrônica para automação, manutenção e disponibilização on-line do diário oficial de Corumbá- DIOCORUMBÁ Nº 003/2016 - Processo Nº 22.054/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Software Aplicativos (Cessão de Uso) n.º 001/2016. Processo n.º 30.740/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo de prestação de serviços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças Nº 001/2016 - Processo Nº 30.740/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I.

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.122.102.6.060 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gerenciamento dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 16º, Inciso II, Alínea "f":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.91 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

35.91.09.122.103.6.082 - Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União n.º 007/2016.

Processo n.º 10.843/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.074.869/0001-20.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União Nº 007/2016 - Processo Nº 10.843/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado de 100 MBPS n.º 006/2016. Processo n.º 11.962/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado de 100 MBPS Nº 006/2016 - Processo Nº 11.962/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.21.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo para contratação de empresa de serviços de limpeza, higiene e conservação do prédio no Paço Municipal n.º 007/2014. Processo n.º 49.445/2013.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa L. da C. Vaz - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.640.840/0001-11.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do prédio no Paço Municipal Nº 007/2014 - Processo Nº 49.445/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



35.10.04.129.102.6.071 - Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.  
 Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do 1º Termo de Apostila** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de atualizações, configurações e Tunning de servidores Linux e servidores baseados em Windows Server n.º 008/2014.

Processo nº 47.472/2013

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa LXTEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.505.252/0001-14.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Atualizações, Configurações e Tunning de Servidores Linux e Windows Server Nº 008/2014 - Processo Nº 47.472/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.126.102.6.073 - Gerenciamento da Gestão de Informação - GGI

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira - Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Nº 002/2017.**

Processo: 22.984/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Valor Global: R\$ 20.438,32 (vinte mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.244.103.6633 Bloco Social Especial de Média Complexidade

36.92.08.244.103.6635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

36.92.08.244.103.6639 Bloco Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 27/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad-ME.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2017 - Processo nº 1.743/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua

Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Assessor Executivo II - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2017 - Processo nº 1.745/2017.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender o Carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Assessor Executivo II - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2017 - Processo nº 1.738/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo lanche coquetel e buffet de camarim, para atender as bandas, shows nacional e equipe técnica de trabalho do Carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Assessor Executivo II - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

#### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 009/2017.

#### DISPOE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo 5º do art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper, a licença para acompanhamento de cônjuge, concedida a servidora **SABRINA EMANUELLE JORDAN GOMES**, matrícula 9278, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Resolução SEGESP nº 025/2016 de 15/02/2016 e conforme processo nº 2497/2017 de 30/01/2017, no qual se requer o retorno as suas atividades.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2017.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2017.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017**



**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**DELIBERAÇÃO 002/CMDCA/2017 - 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o valor depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/01/2017, Ata 173ª.

**Delibera:**

- Art. 1º** - Publicizar o valor de **50.000,00 (cinquenta mil reais)** depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia **29 de dezembro de 2016**.
- Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Monica Barbosa Macedo  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 004/CMAS/2017 - 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a indicação de novos Conselheiros Governamentais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 31/01/2017, Ata 139ª.

**Delibera:**

- Art. 1º** - Publicizar a indicação dos novos Conselheiros da Secretaria Municipal de Educação;
- Norma Taciana Ramos - Titular;
- Luciene Baracat - Suplente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Sebastião Castelo  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO 005/CMAS/2017 - 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a indicação do novo Conselheiro da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 31/01/2017, Ata 139ª.

**Delibera:**

- Art. 1º** - Publicizar a indicação do novo Conselheiro da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco;
  - Bruno Victor de Arruda Pinheiro - Titular.
- Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Antônio Sebastião Castelo

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da lei 2.076/2008, e do decreto 1.024/2012, em sua Primeira Reunião, realizada no dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, conforme deliberado em Pleno, ocorrida no Auditório da Casa dos Conselhos, em conformidade com o Regimento Interno, vem tornar público, a Convocação de todas as Entidades/Instituições, interessadas em participar do Pleito Eleitoral do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como conselheira, à se cadastrarem no respectivo Conselho, até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 17h30min, munidos dos seguintes documentos:

- a) Ata de fundação e posse da diretoria atual;
- b) RG e CPF do responsável/representante legal
- c) Estatuto vigente devidamente registrado

Na oportunidade o representante legal deverá apresentar relação nominal de um membro indicado, que farão parte do processo eleitoral concorrendo a vagas como conselheira do CMDM, onde somente terá direito a voto durante o processo de escolha.

Verônica Murilo  
Presidente interina  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CMDM

Aprova a instituição da Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha das representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio 2017/2019.

A presidente interina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da lei 2.076/2008, e do decreto 1.024/2012 e Ata de Reunião da Comissão para instituir o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizada no dia 06/02/2017, no Auditório da Casa dos Conselhos.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica criada a comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão o CMDM, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º** - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

- I - Rosiene Espirito Santo Mauro - Coordenadora Titular da Comissão Eleitoral.
- II - Lucia Helena Coelho Vianna - Coordenadora Suplente da Comissão Eleitoral.
- III - Nely Ramona da Costa Santos - Secretária Titular da Comissão Eleitoral.
- IV - Wania Alecrim de Lima - Secretária Suplente da Comissão Eleitoral.

**Art. 3º** - Cabe ao CMDM, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando membro do CMDM, para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 06 de fevereiro de 2017.

Verônica Murilo  
Presidente Interina  
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher